

DECRETO Nº 1.179/2025, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO
PRAZO DO PROGRAMA DE
RECUPERAÇÃO FISCAL (REFIS 2025).**

ALEXANDRE RUSSI, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO o artigo 5º da lei municipal nº 1.610/2025, de 21 de março de 2025, que possibilita a prorrogação do REFIS/2025 por mais 90 dias;

CONSIDERANDO que, no contexto do município de Juscimeira/MT, o atendimento presencial é essencial para garantir a efetividade do programa.

DECRETA:

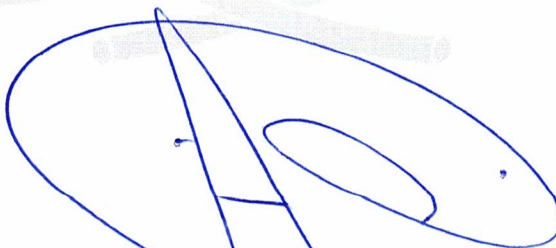
Art. 1º. Fica prorrogado o REFIS/2025 (Lei Municipal nº 1.610/2025) por 90 (noventa) dias, com vigência de 23 de julho a 21 de outubro de 2025.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de agosto de 2025



ALEXANDRE RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL